

COMISSÃO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE FOGOS RURAIS DA SERTÃ

ATA N.º 3/2023

---Aos dezasseis dias do mês de Novembro de dois mil e vinte e três, pelas dez horas e cinco minutos, reuniu-se extraordinariamente, a Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais (CMGIFR), por videoconferência (site meet.jit.si), sob a presidência da Eng. Cristina Nunes, Vereadora com o Pelouro da Floresta e Protecção Civil, em representação do Presidente da CMGIFR, para dar cumprimento à seguinte Ordem de Trabalhos:-----

Ponto 1: Aprovação da Ata nº2/2023;-----

Ponto 2: Apreciação e Parecer das correcções referente ao Processo de Edificação nº282/2023;-----

Ponto 3: Outros assuntos de relevante interesse.-----

---Estiveram presentes na reunião da Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais os representantes das seguintes entidades:-----

- a) Representante da Câmara Municipal da Sertã – Vereadora da Câmara Municipal, Eng^a Cristina Nunes que presidiu;-----
- b) Técnica do Gabinete Florestal – Eng^a Paula Martins;-----
- c) Representante da Guarda Nacional Republicana – Sargento-Ajudante Pedro Nunes Farinha em substituição do Comandante Destacamento;-----
- d) Representante dos Bombeiros Voluntários da Sertã – Comandante Alexandre Silva;---
- e) Representante dos Bombeiros Voluntários de Cernache do Bonjardim - Comandante Paulo Mariano;-----
- f) Representantes das Juntas/Uniões de Freguesia (nomeados pela Assembleia Municipal) – Bruno Monteiro em representação da Presidente de Junta de Freguesia do Cabeçudo, Adriana Pires Santos;-----
- g) Representante da Aproflorea – Eng^a Cátia Antunes.-----

---Dos comissários integrantes na Comissão convocados, não estiveram presentes os representantes do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, o Eng^o Daniel Santana e o Presidente de Junta de Freguesia do Castelo, Carlos Mateus Marques Lopes.-----

---A Vereadora Eng^a Cristina Nunes saudou os representantes da Comissão e deu início à reunião, passando ao ponto 1 da ordem de trabalhos, aprovação da Ata da reunião de 2 de Outubro e do conhecimento de todos os comissários.-----

---Ponto 1: Aprovação da Ata nº2/2023-----

A Vereadora Eng^a Cristina Nunes questionou os comissários se tinham algo a acrescentar ou alterar à proposta da Ata anterior.-----

---Colocada à votação, os membros presentes da Comissão deliberou, **por unanimidade, dos** presentes na mencionada reunião, **aprovarem a Ata nº2/2023**. Não votou o representante da Guarda Nacional Republicana, devido ao facto de não ter estado presente na referida reunião.-----

---Ponto 2: Apreciação e Parecer das correcções do Processo de Edificação nº282/2023-----

---A Eng^a Cristina Nunes questionou os comissários presentes se tinham algum reparo a fazer aos esclarecimentos da redução à estrema para 10 metros da implantação do edifício de apoio agrícola, dados pela técnica.-----

---O Sargento-Ajudante Farinha questionou a Eng. Cristina Nunes, se o edifício ficava dentro da faixa de protecção dos 50 metros do edifício existente. E se a requerente garantiria a faixa dos 10 metros.-----

---A vereadora Cristina Nunes, esclareceu que de acordo com a nova legislação, é possível reduzir para 10 metros o edifício à estrema e a faixa de gestão de combustível. Em relação à faixa dos 10 metros, esta está inserida dentro da propriedade da requerente.-----

---O Sargento-Ajudante Farinha referiu também, que a requerente a nível da implantação do edifício no terreno necessita cumprir as coordenadas identificadas em projecto, porque por vezes verifica-se uma determinada localização em sede de projecto e depois, o edifício é implantado materialmente em outro local, geralmente à estrema.-----

---A vereadora Eng. Cristina Nunes acrescentou que compreende o que o Sargento-Ajudante Farinha refere, porém tal aspecto é da competência do Sector de Fiscalização.-----

---Colocado à votação a **CMGIFR relativamente ao Processo 01/2023/282, construção de um edifício de Apoio Agrícola, deliberou, por unanimidade, emitir o Parecer de Favorável** (6 votos a favor) à operação urbanística, nos termos e para efeitos do disposto do nº3, do artigo 61º, do Decreto-Lei nº82/2021, de 13 de Outubro, na sua redacção actual, o qual se anexa (doc.1).-----

---Ponto 3: Outros assuntos de relevante interesse-----

---Em relação a este ponto da ordem de trabalhos, a Eng. Cristina Nunes, abordou que no âmbito das competências da Câmara Municipal, estão a proceder à limpeza da Faixa de Gestão de Combustível de Estradas Municipais e que tem obtido alguns constrangimentos de proprietários que proíbem a execução dos trabalhos nas suas parcelas. Questionou o Sargento Farinha se a Câmara Municipal poderia remeter ao SEPNA, quais os proprietários que não permitiram a sua execução.-----

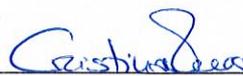
---O Sargento Farinha referiu que tais situações devem ser remetidas ao SEPNA, para análise da situação.-----

---Ainda no âmbito do ponto 3, a Eng. Cristina fez uma breve abordagem sobre o modelo implementado pelo município na execução de trabalhos na rede viária florestal atribuída às Juntas de Freguesia. Referiu também, que para além da malha de estradões/caminhos atribuídas às Juntas de Freguesia, o Município com a colaboração dos Bombeiros, vai analisar os caminhos estruturantes que sejam prioritários do PMDFCI, para intervir no período de 2024-2025.-----

---O Comandante Mariano pediu a palavra, cumprimentou os presentes e referiu que quando solicitado pelas Juntas de Freguesia, tem colaborado na verificação das infraestruturas que sejam estruturantes para beneficiação. Deu nota que as charcas necessitam também de intervenção urgente.-----

---E nada mais havendo a tratar, a Vereadora Eng. Cristina Nunes, agradeceu a participação de todos e deu por encerrada a reunião pelas dez horas e trinta minutos, da qual se lavrou a presente ata, que será assinada pela Vereadora Eng. Cristina Nunes e por mim, Paula Martins que a redigi na qualidade de secretária.-----

Presidente, em substituição, da CMGIFR: _____



A Secretária: _____



COMISSÃO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE FOGOS RURAIS DA SERTÃ

PARECER

No uso das competências que por lei lhe são conferidas e nos termos do nº 3, do artigo 61º, do Decreto-Lei nº82/2021, de 13 de Outubro, na sua actual redacção, a Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais (CMGIFR) da Sertã, após apreciação e avaliação do Processo de Licenciamento nº828/2023 de 27/06/2023, do requerente **Maria de Fátima Ribeiro Dias Cardoso**, referente à construção de Edifício destinada a Apoio Agrícola, sito no lugar de Alto Ventoso, União de Freguesia de Cernache do Bonjardim, Nesperal e Palhais, Concelho da Sertã, deliberou emitir **Parecer Favorável** à operação urbanística, **por unanimidade dos membros presentes**.

-----Paços do Município da Sertã, 23 de Novembro de 2023-----

A Vereadora da Câmara Municipal



(Cristina Reis Nunes, Eng)

(Competência Delegada pelo Despacho nº4/2021, de 2/11/2021)